



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2022/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.400319/2021-67

OBJETO: SRP para futura, eventual e parcelada contratação de materiais de consumo (Medicamentos e/ou produtos para saúde) para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ. Os materiais estão descritos na Planilha do Memorial Descritivo e Estimativa de Consumo (0020367605) e SAMS (0020367608), com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais (NMJ), setor/núcleo vinculado à estrutura organizacional e operacional da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). Medicamentos do Grupo de Apresentação ONCOLÓGICOS/ANTINEOPLÁSICOS e ADJUVANTES - Ampola, Frasco/Ampola, Soluções Orais, Comprimidos, Bisnagas e outros) para o exercício 2021. Os chamados "ONCOLÓGICOS II".

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através de sua pregoeira e Equipe de Apoio nomeadas na Portaria nº 46/2022, publicada no DOE na data de 11 de abril de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇO**. Assim, com a alteração no quadro estimativo de preços, o mesmo deverá ser lido conforme disponibilizado abaixo:

DO EDITAL

- **Item 3.1 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia **17/03/2022** (...)

LEIA-SE:

Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia **25/07/2022** (...)

- **Item 4.1 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

4.1 (...) ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia 17/03/2022 (...)

LEIA-SE:

4.1 (...) ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia **25/07/2022** (...)

Quanto a revisão de preços dos itens contestados e elaboração de novo quadro estimativo de preços, os itens que comporão o Quadro Comparativo deverão ser lidos conforme consta no **anexo I** deste documento, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital e em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto novo prazo, conforme abaixo:

DATA: 28/07/2022 às 09h30m. (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 14 de julho de 2022.

Fabíola Menegasso Dias
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 14/07/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030436178** e o código CRC **FDB8DAB0**.